



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

GABINETE DO PREFEITO



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
Nº 113/2018- LDO 2019**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
“Amazônia, patrimônio dos Brasileiros!”

LEI MUNICIPAL N° 113 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

**ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ - RR PARA O
EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de UIRAMUTÃ **MANUEL DA SILVA ARAUJO** no uso de suas atribuições conferidas através do Artigo 69º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de UIRAMUTÃ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I:
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Ficam estabelecidos, em cumprimento ao disposto na Lei orgânica do Município, no Artigo nº 165, §2º da Constituição Federal e determinações da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 as diretrizes orçamentárias do município de UIRAMUTÃ para 2019, que orientam a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõem sobre as alterações na legislação tributária e regulam o aumento de despesas com pessoal, através desta Lei que é composta pelas seguintes peças:

- I - As despesas obrigatórias de caráter continuado;
- II - As prioridades e indicadores por programa;
- III - Anexo de metas fiscais;
- IV - Anexo das metas anuais;
- V - Anexo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
"Amazônia, patrimônio dos Brasileiros!"

VI - Anexo demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;

VII - Anexo de Propostas de metas e prioridades.

§1º - As diretrizes, metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais abertos.

Art. 2º - A Lei orçamentária para o exercício de 2019 será elaborada em conformidade com as diretrizes desta Lei e em consonância com:

I - Constituição Federal, artigo 169, §º, II;

II - Constituição Federal, artigo 99, §5º;

III - lei de responsabilidade fiscal, artigo 14, caput; inciso I e inciso II;

IV - Lei de responsabilidade fiscal, artigo 22, parágrafo único;

V - lei de responsabilidade fiscal, artigo 25, §1º;

VI - Lei de responsabilidade fiscal, artigo 26, caput e parágrafo único;

VII - Lei de responsabilidade fiscal, artigo 48, caput e parágrafo único, I;

VIII - lei de responsabilidade fiscal, artigo 4º, §1º, §2º, I ao V, §3º, I, a) e b);

IX - Lei de responsabilidade fiscal, artigo 9º, §§ 2º e 3º;

X - Lei Federal nº 4.320/64;

XI - Portaria conjunta STN/SOF nº 01, de 20 de junho de 2011, que estabelece o manual de contabilidade aplicada ao setor público, especificamente a parte I, que cria os procedimentos contábeis orçamentários.

XII - A portaria STN/SOF nº 163, de 23 de dezembro de 2011, ou atualizada em data superior, que dispõe sobre normas gerais



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
"Amazônia, patrimônio dos Brasileiros!"

de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

§ 1º - Esta Lei não transcreve as disposições da legislação e normas superiores, restringindo ao detalhamento das mesmas quando é pertinente.

§ 2º - Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas, critérios e formas de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a despesa com pessoal para os fins do artigo 169, § 1º da Constituição e comprehende os anexos de que tratam os §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000.

CAPÍTULO II:
ESTRUTURAÇÃO DO ORÇAMENTO

Artigo 3º - Será adotada a Lei Municipal de estrutura administrativa em vigor para nortear as alocações de recursos nos níveis de órgãos e unidades orçamentárias.

Parágrafo único - Poderá ser incluída, alterada ou excluída alguma repartição da estrutura administrativa no orçamento de 2019 se justificada a razão relevante para fins de prestação de contas, transparência das contas ou viabilização da contabilidade de custos.

Artigo 4º - A classificação de despesa respeitará a institucional, funcional, programática e classificação econômica até o nível de elemento de despesa, compondo, nessa forma o crédito orçamentário.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
"Amazônia, patrimônio dos Brasileiros!"

Artigo 5º - O orçamento de 2019 conterá as peças previstas nos artigos 2º a 33º da Lei 4.320/64, bem como aquelas previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 6º - Serão classificadas na função 28 (encargos especiais) dotações de despesas que não sejam de competência exclusiva do município, mas que, por força do convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento correlato, o município venha a realizar cooperação técnica e/ou financeira com entidades públicas ou privadas.

§ 1º - As despesas que não são de competência do município também são chamadas de despesas não afetas ao município.

§ 2º - Somente poderá ser celebrado convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento correlato com entidades públicas ou privadas para a realização de cooperação técnica e/ou financeira se for comprovado o atendimento ao interesse público local.

CAPÍTULO III:
MENSURAÇÃO DO ORÇAMENTO

Artigo 7º - os anexos desta Lei não representam previsões e fixações imutáveis, pois por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual, serão adotadas as novas premissas econômicas da ocasião, adotando valores correntes.

Artigo 8º - A metodologia de cálculo da estimativa da receita Tributária considerará as projeções feitas pelo setor tributário, que considerará o cadastro Técnico Municipal, a Planta de Valores atualizada monetariamente e outras variáveis da Legislação tributária prevista para entrada em vigor no ano de 2019.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
"Amazônia, patrimônio dos Brasileiros!"

Artigo 9º - A metodologia de cálculo da estimativa da receita de transferências considerará a base de cálculo como a média dos últimos três exercícios, ajustada pela multiplicação da premissa de crescimento do PIB, multiplicada pela premissa de inflação e mais algum índice de ajuste devidamente justificado, tal como o fator legislação.

Artigo 10º - A Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento deverá apresentar até o dia 15 de agosto de 2018 a perspectiva de ingresso de convênios correntes e os convênios de capital.

Artigo 11º - O poder executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, a partir de 30 de junho de 2018, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2019, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

Artigo 12º - A mesa da Câmara Municipal elaborará suas propostas orçamentárias e as remeterão ao Executivo até o dia 30 de julho de 2018.

Artigo 13º - A reserva de contingência atenderá a outros passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos na proporção de, no mínimo 0,25% da Receita corrente Líquida estimada para o ano de 2019.

Artigo 14º - Na Lei orçamentária para o exercício de 2019, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de Lei à Câmara Municipal.

Artigo 15º - A despesa com precatórios será programada, na Lei Orçamentária, em dotação específica da unidade orçamentária que corresponde à Procuradoria Jurídica.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
“Amazônia, patrimônio dos Brasileiros!”

Artigo 16º - A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, até 01 de julho de 2018, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais e previsão dos débitos judiciais transitados em julgados de pequeno valor, a serem incluídos na proposta orçamentária de 2019, conforme determinam o artigo 100. § 5º e o artigo 87º do ADCT, ambos da Constituição Federal, discriminada por órgão da Administração direta, autarquias e fundações, especificando:

I - QUANTO A PREVISÃO RELACIONADA AOS PRECATÓRIOS:

- a) Número do precatório/Tribunal de origem e natureza do pagamento;
- b) Número do processo originário;
- c) Nome do beneficiário;
- d) Valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
- e) Tipo de causa;
- f) Órgão responsável pelo pagamento.

II - QUANTO A PREVISÃO DOS DÉBITOS JUDICIAIS TRANSITADOS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR:

- a) Número do processo originário e Tribunal de origem;
- b) Nome do beneficiário;
- c) Valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
- d) Tipo de causa;
- e) Órgão responsável pelo pagamento.

§ 1º - Todos os pagamentos serão corrigidos e efetuados conforme disposição contida nas sentenças judiciais transitadas em julgado ou conforme orientação normativa ou jurisprudencial.

§ 2º - No decorrer do exercício de 2019 os débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor e as despesas decorrentes das condenações judiciais a que o município for condenado após a elaboração do orçamento anual, serão encaminhadas aos respectivos órgãos para pagamento mediante suplementação, caso necessário, priorizando aquelas de caráter



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
"Amazônia, patrimônio dos Brasileiros!"

alimentar nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 100 da Constituição Federal.

Artigo 17º - O Poder Executivo fica autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, nos termos do artigo 62º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizativa e mediante convênio, acordo, ajuste ou congênero.

Parágrafo Único - A cessão de funcionários para outras esferas de Governo independe do cumprimento das exigências do caput deste artigo, desde que não sejam admitidos para este fim específico, salvo se para realizar atividades em que o município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

CAPÍTULO IV:
METAS FISCAIS

Artigo 18º - As metas anuais das receitas e despesas, a evolução do patrimônio líquido, a justificativa da consistência das metas anuais, as metas de resultado primário e nominal e a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior integram anexo desta Lei.

Parágrafo Único - A metodologia de cálculo da previsão da receita será aquela prevista na Lei 4.320/64 e portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO V:
ANÁLISE DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Artigo 19º - O Projeto de Lei do Orçamento para o ano de 2019 poderá autorizar a contratação de operações de crédito, inclusive por A.R.O (Antecipação de Receita Orçamentária), para efeito da previsão da Receita.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
"Amazônia, patrimônio dos Brasileiros!"

Artigo 20º - A contratação de operação de crédito dependerá de lei específica, em que serão prescritas na lei o valor do financiamento, a taxa de juros e sua periodicidade, o período de carência, a quantidade de prestações mensais de amortização, a instituição financeira concedente e se haverá pagamento dos juros no período de carência.

CAPÍTULO VI:

RENÚNCIA DE RECEITA E MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO

Artigo 21º - O Anexo X - Demonstra as Expectativas de Compensação e Renúncia de Receita para os exercícios 2019, 2020 e 2021.

CAPÍTULO VII:

ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Artigo 22º - O Poder Executivo poderá revisar a Legislação municipal, objetivando aperfeiçoar a administração tributária, com vistas à expansão das bases tributárias e consequente incremento nas suas receitas próprias.

Parágrafo Único - A revisão de que trata este artigo alcançará:

I - A Planta Genérica de valores do município;

II - A legislação que trata o imposto predial e territorial urbano, abrangendo fato gerador, base de cálculo, forma de cálculo, alíquotas, condições de pagamento e descontos, inclusive sua progressividade, em conformidade com o que determina o artigo 7º da lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
"Amazônia, patrimônio dos Brasileiros!"

III - A legislação referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza, abrangendo fato gerador, base de cálculo, alíquotas, condições de pagamento e descontos;

CAPÍTULO VIII

IV - A legislação aplicável ao imposto sobre transmissão inter-vivos e de bens móveis e de direitos reais sobre imóveis;

V - A legislação que trata do uso e ocupação de solo, inclusive a redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI - A legislação que trata das taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

VII - A legislação que trata das taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII - As isenções de tributos municipais, visando o interesse público e a justiça fiscal;

IX - O processo e a aplicação das penalidades fiscais;

X - A adequação da legislação tributária municipal às normas da legislação supra municipal;

XI - A atualização do cadastro técnico municipal, para adequar a base tributária à realidade do município;

XII - A regulamentação dos dispositivos legais, para conferir segurança jurídica e celeridade à administração tributária;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
“Amazônia, patrimônio dos Brasileiros!”

XIII - A atualização da cartografia utilizada como base para lançamento dos tributos imobiliários.

CAPÍTULO VIII:

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Artigo 23º - O município poderá criar cargos, desde que façam parte das atribuições finalísticas da administração pública, abrangidas pelo plano de cargos e vencimentos, pela lei específica de contratação temporária e de excepcional interesse público e dos cargos comissionados.

Artigo 24º - O município poderá reformar a sua estrutura administrativa para o exercício de 2019, objetivando maior racionalização na alocação de recursos. Desde que haja compatibilidade com a lei de orçamento vigente e com a previsão para os exercícios futuros e que tenha compatibilidade também com a lei de fixação de subsídios dos agentes políticos para o mandato em curso.

Parágrafo Único - O poder executivo poderá realizar remanejamento, transferência ou transposição, nos termos da constituição da república, sem cômputo na prerrogativa prevista no artigo 43º, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64, concatenado com o artigo 7º, Inciso I do mesmo diploma legal.

Artigo 25º - A projeção e a margem de expansão das despesas correntes de caráter continuado constam de anexo desta lei.

CAPÍTULO IX:

CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SEÇÃO I:

EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
"Amazônia, patrimônio dos Brasileiros!"

Artigo 26º - Caso as metas bimestrais de arrecadação não se concretizem, será necessária a limitação de empenho e, por conseguinte, as cotas mensais da despesa serão readequadas à realização da receita na mesma proporção, não sendo afetas as despesas com pessoal e encargos, obrigações tributárias e contributivas, pagamento de sentenças judiciais, amortização e juros da dívida contratada, precatórios, projetos financiados com recursos de convênios e operações de crédito.

Parágrafo Único - na ocorrência da situação prevista no caput deste artigo, a transferência obrigatória para a Câmara Municipal será limitada proporcionalmente à realização da receita até que as metas bimestrais de arrecadação sejam alcançadas, sendo que a Câmara deverá ser notificada acerca da memória de cálculo que ensejou a limitação.

SEÇÃO II:

GASTOS COM PESSOAL

Artigo 27º - Poderá ser concedida a revisão geral anual prevista na Constituição Federal, artigo 37º, Inciso X, até o limite orçamentário, financeiro e fiscal.

§ 1º - Entende-se como limite orçamentário e financeiro a soma do saldo das dotações classificadas no grupo de despesa 31 (Pessoal e encargos sociais).

§ 2º - Entende-se como limite fiscal a divisão do valor estimado da folha de pagamento anual pela receita corrente líquida projetada para o exercício, cujo resultado não poderá ultrapassar 51,30%.

Artigo 28º - na execução orçamentária, caso os gastos com pessoal ultrapassem 51,30% da receita corrente líquida, a contratação de horas extras ficará suspensa, salvo os casos de prestação de serviços essenciais nas áreas de saúde, educação, obras e assistência social, de natureza urgente ou emergencial



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
"Amazônia, patrimônio dos Brasileiros!"

ou outro motivo de força maior devidamente justificado pela autoridade competente.

~~ARTIGO DOS CONTRATOS~~

§ 1º - Caso a suspensão da contratação de horas extras não seja suficiente para recompor o limite dos gastos com pessoal, haverá a suspensão das gratificações voluntárias, a ser definida pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º - Caso a suspensão da contratação de horas extras e das gratificações voluntárias não sejam suficientes para recompor o limite de gastos com pessoal, serão tomadas as providências previstas no artigo 169, § 3º da Constituição Federal.

Artigo 29º - A contratação de recursos humanos para atendimento ao excepcional interesse público deve encontrar respaldo na lei municipal específica e deve ser provida por processo seletivo simplificado.

Artigo 30º - A contratação de prestação de serviços de pessoa física somente pode ser realizada mediante o cumprimento dos critérios da lei de licitações e contratos, cuja função pública não esteja prevista no plano de cargos e vencimentos, bem como não deve caracterizar vínculo empregatício.

Parágrafo Único - Entende-se como vínculo empregatício a situação que atenda a caracterização da relação emprego, qual seja a remuneração, a subordinação e o trabalho não eventual.

~~Artigo 31º~~

Artigo 31º - O município fica autorizado a conceder vantagens e aumentos de remuneração, desde que previstos no Estatuto Municipal dos Servidores e que seja suportado pelo orçamento municipal do exercício vigente e dos próximos dois exercícios, conforme cálculo de impacto.

~~O Poder Executivo promulga
Decreto de modo que seja~~



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
"Amazônia, patrimônio dos Brasileiros!"

SEÇÃO III
REVISÃO DOS CONTRATOS

Artigo 32º - Os critérios para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, prevista no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 serão fixados por Instituição Normativa do Controle Interno.

SEÇÃO IV
CRÉDITOS ADICIONAIS

Artigo 33º - O texto da Lei Orçamentária poderá autorizar a abertura de créditos suplementares, no limite de 30% (trinta por cento) do total geral da despesa, por anulação total ou parcial de dotações, regulamentados por decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária poderá autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares, tendo como fonte de recursos o excesso de arrecadação de convênios, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2018 e o produto de operações de crédito autorizadas.

Artigo 34º - Se até o dia 30/11/2019 não for detectada a realização de algum evento passivo contingente ou outros riscos e eventos fiscais imprevistos, a partir do dia 01/12/2019 a Reserva de Contingência poderá ser totalmente utilizada como fonte de recursos para créditos adicionais suplementares desde que seja respeitado o limite da lei de orçamento.

SEÇÃO V:
CONTROLE DE CUSTOS

Artigo 35º - O Poder Executivo promoverá a implantação da Contabilidade de Custos, de modo que seja possível mensurar o



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
"Amazônia, patrimônio dos Brasileiros!"

custo real de cada atividade do orçamento público e por desdobramento da empresa.

§ 1º - O almoxarifado deverá controlar, efetuando o registro de entrada e saída, de todo e qualquer produto ou mercadoria adquirida pelo Poder Executivo Municipal e registrará o centro de custo em que o gasto está sendo alocado.

SEÇÃO VI:

CONTRIBUIÇÕES

Artigo 36º - As contribuições serão concedidas em conformidade com Atividades específicas no orçamento, na respectiva função de governo e mediante convênio, contrato, acordo ou instrumentos congêneres.

§ 1º - Somente serão concedidas contribuições a entidades de cunho representativo, sem fins lucrativos, com atividades de natureza continuada e que preencham uma das seguintes condições:

I - Sejam de atendimento à sociedade de forma gratuita;

II - Sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica;

III - sejam de propagação de desporto, ciência, tecnologia, cultura e lazer a disposição da sociedade;

IV - Destinadas às entidades que representem o município, no âmbito da orientação e defesa de matérias institucionais, através de associações.

§ 2º - Para habilitarem-se ao recebimento das contribuições, as entidades de que tratam o inciso IV, do § 1º,



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
"Amazônia, patrimônio dos Brasileiros!"

deverão apresentar cópia dos documentos previstos nos incisos I, II, III e IV, do artigo anterior.

§ 3º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão a fiscalização do concedente, com finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

SEÇÃO VII
AUXÍLIOS FINANCEIROS

Artigo 37º - Qualquer tipo de auxílio a pessoa carente serão concedidos em conformidade com Atividade específica no orçamento, na função Assistência Social e está associada à respectiva lei específica.

§ 1º - Poderão ser concedidos auxílios, a título de bolsas de estudo, total ou parcial, para atendimento a estudantes de nível técnico ou superior, que comprove carência de recursos financeiros, na forma do regulamento.

§ 2º - Poderão ser concedidos auxílios financeiros a atletas que exercem atividades esportivas em instituições de renome, na forma do regulamento.

SEÇÃO VIII:
ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESA

Artigo 38º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, mediante decreto, as fontes e destinação de recursos, os códigos e as descrições das modalidades de aplicação, dos grupos de natureza de receita e despesa, das funcionais programáticas e das unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária para o exercício 2019 e em seus créditos adicionais, para fins de correção de erros matérias e cumprimento das alterações determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
"Amazônia, patrimônio dos Brasileiros!"

§ 1º - Entende-se como crédito orçamentário a programação de despesa até o nível de elemento de despesa.

§ 2º - A Lei Orçamentária Anual para 2019 conterá a destinação de recursos, classificados pelo Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE/RR.

I - O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no *caput* deste artigo;

II - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo;

III - Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 3º - As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 4º - Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, mediante publicação de decreto no Mural da Prefeitura deste Município, com as devidas justificativas.

CAPÍTULO X
RISCOS FISCAIS



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
"Amazônia, patrimônio dos Brasileiros!"

Artigo 39º - A identificação dos riscos fiscais, entendidos como passivos contingentes e outros riscos que podem afetar o equilíbrio das finanças públicas, bem como as providencias a serem tomadas caso eles se concretizem constam de quadro próprio, em anexo desta lei.

CAPÍTULO XI
TRANSFERÊNCIA E PUBLICIDADE

Artigo 40º - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2019, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

S 1º - Integrarão a programação financeira as transferências financeiras de caixa para caixa, do tesouro municipal para as entidades da administração indireta destas para o tesouro municipal.

S 2º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimo a serem transferidos até o dia 20 de cada mês.

Artigo 41º - No mesmo prazo previsto no caput do artigo anterior, a Administração Direta e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

Artigo 42º - A metodologia utilizada, o conteúdo e os anexos desta lei, o conteúdo e os anexos da Lei Orçamentária e todos os demonstrativos da execução orçamentária serão publicados pelos meios autorizados em lei municipal, bem como serão disponibilizados na internet, no link de contas públicas do endereço eletrônico oficial da Prefeitura.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ¹
"Amazônia, patrimônio dos Brasileiros!"

Artigo 43º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de Agosto de 2018.


MANUEL DA SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019



ITEM	DESCRIÇÃO
1 2 3 4 5 6 7	COMBATER A POBREZA, PROMOVER A CIDADANIA E INCLUSÃO DIGITAL PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO REESTRUTURAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS BUSCAR MELHOR EFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA PRESTAR ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA OFERECER ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E AMBULATORIAL À POPULAÇÃO CARENTE

[Signature]
MANOEL DA SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
382.325.292-53

[Signature]
GILSON ALMIRANTE DE SOUSA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
333.866.331-53

[Signature]
LIGIA DE MATOS CHAVES
CONTADORA
794.297.692-00



MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2019)

2019

Page 1 of 3

Programa	Descrição			Indice Recente	Indice Futuro
0200	AÇÃO LEGISLATIVA				
Indicador		Unidade de Medida			
LEGISLATIVO MANTIDO		UND		1	1
0201	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Indicador		Unidade de Medida			
SECRETARIA MANTIDA	UND	UNIDADE		1	1
0202	CONTROLE INTERNO				
Indicador		Unidade de Medida			
ATIVIDADES FISCALIZADAS	%	PORCENTAGEM		1	1
0203	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS				
Indicador		Unidade de Medida			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UND			1	1
0204	ADMINISTRAÇÃO				
Indicador		Unidade de Medida			
SECRETARIA MANTIDA	UND	UNIDADE		1	1
0206	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Indicador		Unidade de Medida			
SECRETARIA MANTIDA	UND			1	1
0207	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Indicador		Unidade de Medida			
ATIVIDADES APOIADAS	%	PORCENTAGEM		1	1
0209	APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS				
Indicador		Unidade de Medida			
COMUNIDADES ATENDIDAS	%	PORCENTAGEM		100	100
0210	ENSINO FUNDAMENTAL				
Indicador		Unidade de Medida			
ALUNOS ATENDIDOS	%	PORCENTAGEM		100	100
0211	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Indicador		Unidade de Medida			
CONSELHO MANTIDO	UND	UNIDADE		1	1
0214	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
Indicador		Unidade de Medida			
EVENTOS APOIADOS	%			100	100
0215	DESPORTO COMUNITÁRIO				
Indicador		Unidade de Medida			
ALUNOS ATENDIDOS	%	PORCENTAGEM		100	100

MANUEL DA SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
382.325.292-53

GILSON ALMIRANTE DE SOUSA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
333.866.331-53

LICIA DE MATOS CHAVES
CONTADORA
794.297.692-00



MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2019)

2019

Page 2 of 3

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
		%	PORCENTAGEM	
0217	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Indicador	ALUNOS ATENDIDOS	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
		%	100	100
0220	MELHORIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
Indicador	PREDIOS E LOGRADOUROS MANTIDOS OWN	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
			1	1
0222	TRANSPORTE ESCOLAR			
Indicador	VEÍCULOS MANTIDOS	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
		%	100	100
0223	APOIO A URBANIZAÇÃO			
Indicador	VIAS PUBLICAS MANTIDAS	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
		%	100	100
0224	HABITAÇÃO			
Indicador	FAMILIAS CARENTES ATENDIDAS	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
		%	20	20
0228	MELHORIAS SANITÁRIAS			
Indicador	PROJETOS EXECUTADOS	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
		UND UNIDADE	1	1
0230	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA			
Indicador	PROJETOS APOIADOS	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
		%	100	100
0234	ATIVIDADES FINANCEIRAS			
Indicador	ÓRGÃOS ATENDIDOS	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
		%	100	100
0235	SAÚDE MONITORADA			
Indicador	SERVIÇO MANTIDO	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
		UN	1	1
0236	SAÚDE DA FAMÍLIA			
Indicador	POPULAÇÃO ATENDIDA	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
		%	100	100
0242	DIREITO DA CRIANÇA			
Indicador	AÇÃO APOIADA	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
		UND	1	1
0246	APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Indicador	FUNDO MANTIDO	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
		UND UNIDADE	1	1

MANUEL DA SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
382.325.292-53

GILSON ALMIRANTE DE SOUSA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
333.866.331-53

LIGIA DE MATOS CHAVES
CONTADORA
794.297.692-00



MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2019)

2019

Page 3 of 3

Programa	Descrição	Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0248	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA MANTIDA	UND UNIDADE	1	1
0252	SAÚDE AMBULATÓRIAL	SERVIÇO MANTIDO	Undade de Medida UND	1	1
0253	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	AÇÕES APOIADAS	Unidade de Medida %	100	100
0254	BEM ESTAR SOCIAL	SECRETARIA MANTIDA	Unidade de Medida UND	1	1

MANUEL DA SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
382.325.292-53

GILSON ALMIRANTE DE SOUSA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
333.866.331-53

LIGIA DE MATOS CHAVES
CONTADORA
794.297.692-00



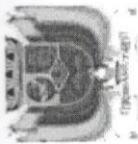
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0200 AÇÃO LEGISLATIVA		UND	1	1
Metas				
	<i>Indicadores</i>			
	LEGISLATIVO MANTIDO			
Ações				
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção
0001 CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ			FonCódigo	FonCategoria
010100 CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ				
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA				
01 Legislativa	031 Ação Legislativa	001 Ação Legislativa	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários
			4 DESPESAS DE CAPITAL	
0001 CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ				
010100 CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ				
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA				
01 Legislativa	031 Ação Legislativa	001 Ação Legislativa	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários
			3 DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:				
			402.083,37	
Valor				
			14.132,90	
			1	

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL)



MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)



2019

18.726,21

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	020801	SECRETARIA DE OBRAS	2041	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	04	Administração	122	Administração Geral	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES
------	----------------------------------	--------	---------------------	------	-------------------------------	----	---------------	-----	---------------------	-----	---------------------	----	---------------------	---	--------------------

Programa	Descrição	Unidade de Medida											
0202	CONTROLE INTERNO	% PORCENTAGEM											

Metas		Indicadores			Atividades Fiscalizadas		
-------	--	-------------	--	--	-------------------------	--	--

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria	Indice Recente	Indice Futuro	Meta	Valor				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	020200	GABINETE DO PREFEITO	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO	04	Administração	124	Controle Interno	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:	263.834,69
--------------------------	------------

Total Geral do Programa:	33.418,61
--------------------------	-----------



MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0203 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	UND	1	1	
Metas				
<i>Indicadores</i>				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES				
Ações				
	<i>Envidade</i>	<i>Unid.Orgam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>
				<i>SubFunção</i>
				<i>FonGrupo</i>
				<i>FonCódigo</i>
				<i>Categoria</i>
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ				
020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04 Administração				
122 Administração Geral				
001 Recursos Ordinários				
00 Recursos Ordinários				
4 DESPESAS DE CAPITAL				
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ				
020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04 Administração				
122 Administração Geral				
001 Recursos Ordinários				
00 Recursos Ordinários				
3 DESPESAS CORRENTES				
Total Geral do Programa:				
				707.911,72

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019



Programa	Descrição
0204 ADMINISTRAÇÃO	

Metas**Indicadores**

SECRETARIA MANTIDA

Unidade de Medida

UND

UNIDADE

Indice Recente

1

Indice Futuro

1

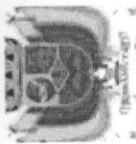
Ações

Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ								1	293.971,45
020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
2005 MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS									
04 Administração									
122 Administração Geral									
001 Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	00		
								3	DESPESSAS CORRENTES

Total Geral do Programa:**293.971,45**

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019



Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0206 GESTÃO ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MANTIDA	1	UND	1	1
Metas					
Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção
				FonGrupo	FonCódigo
				Categoria	
	0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ				
	020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO				
	2009 DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS				
	20 Agricultura				
	122 Administração Geral				
	001 Recursos Ordinários				
	00 Recursos Ordinários				
	3 DESPESAS CORRENTES				
					27.079,12
					1
					27.079,12
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	2023 MANUT.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO CULT.DESPORTO				
	12 Educação				
	122 Administração Geral				
	001 Recursos Ordinários				
	00 Recursos Ordinários				
	3 DESPESAS CORRENTES				
					115.537,17
					1
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	2023 MANUT.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO CULT.DESPORTO				
	12 Educação				
	122 Administração Geral				
	001 Recursos Ordinários				
	12 Recursos Ordinários				
	4 DESPESAS DE CAPITAL				
					-



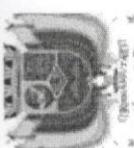
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Page 7 of 48

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	1	341.043,43
020503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2023	MANUT.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO CULT.DESPORTO		
12	Educação		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
12	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ens		
3	DESPESAS CORRENTES		
		1	70.457,86
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FNDE		
020503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2024	QUOTA SO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
12	Educação		
122	Administração Geral		
008	EDUCAÇÃO		
12	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ens		
3	DESPESAS CORRENTES		
		45.0000	45.000,00
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FNDE		
020503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2075	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
12	Educação		
122	Administração Geral		
116	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Dir		
12	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ens		
3	DESPESAS CORRENTES		
		Total Geral do Programa:	613.015,02

MUNICÍPIO DE UIRAMUTA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)



MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)



0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	1	94.864,15
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO		
2011	MECANIZAÇÃO DA AGRICULTURA		
20	Agricultura		
334	Fomento ao Trabalho		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES
			4.962,74
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	1	4.962,74
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO		
2012	IRRIGAÇÃO EM COMUNIDADES INDÍGENAS		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL
			14.888,20
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	1	14.888,20
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO		
2012	IRRIGAÇÃO EM COMUNIDADES INDÍGENAS		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES
			588,87
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	1	588,87
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO		
2013	PROGRAMA DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL
			4

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)



5.947,64

1

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO
 2013 PROGRAMA DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

20 Agricultura

605 Abastecimento

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

9.480,88

1

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO
 2014 INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

20 Agricultura

605 Abastecimento

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

6.830,94

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO
 2015 MANUTENÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIAS

20 Agricultura

605 Abastecimento

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1

230.806,17

Total Geral do Programa:



MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Page 11 of 48

Programa	Descrição	Indicadores							Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
		COMUNIDADES ATENDIDAS							%	PORCENTAGEM	100
Metas											
Ações	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria		Metas		Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	021000	SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS	2051	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS			1			29.808,82
				04	Administração						
				122	Administração Geral						
				001	Recursos Ordinários						
				00	Recursos Ordinários			3			
				3	DESPESAS CORRENTES						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	021000	SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS	2066	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO ARTESANATO INDÍGENA			1			15.000,00
				04	Administração						
				122	Administração Geral						
				001	Recursos Ordinários						
				00	Recursos Ordinários			3			
				3	DESPESAS CORRENTES						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	021000	SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS	2067	PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA			1			30.000,00
				04	Administração						
				122	Administração Geral						
				001	Recursos Ordinários						
				00	Recursos Ordinários			3			
				3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral do Programa:

74.808,82

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019



Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
		ALUNOS ATENDIDOS	%	100	100				
Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ						1	17.960,67
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2023	MANUT.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO CULT.DESPORTO					
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
				001	Recursos Ordinários				
				12	Recurso Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ens				
					3	DESPESAS CORRENTES			
									100.108,65
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ						1	100.108,65
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2027	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
				001	Recursos Ordinários				
				12	Recurso Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ens				
					3	DESPESAS CORRENTES			
	0005	FUNDEB	020700	FUNDEB	1020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS		1	354.414,54
					12	Educação			
					361	Ensino Fundamental			
					009	FUNDEB			
					12	Recurso Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ens			
									4 DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE UIRAMUTA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)



0005	FUNDEB 020700	FUNDEB 1020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS 12 Educação 361 Ensino Fundamental 009 FUNDEB 12 Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 3 DESPESAS CORRENTES	1	105.997,42
0005	FUNDEB 020700	FUNDEB 2019	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL 12 Educação 361 Ensino Fundamental 009 FUNDEB 12 Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 3 DESPESAS CORRENTES	1	1.541.971,48
0005	FUNDEB 020700	FUNDEB 2020	FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL 12 Educação 361 Ensino Fundamental 009 FUNDEB 12 Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 4 DESPESAS DE CAPITAL	1	52.936,08
0005	FUNDEB 020700	FUNDEB 2020	FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL 12 Educação 361 Ensino Fundamental 009 FUNDEB 12 Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 3 DESPESAS CORRENTES	1	650.133,69



MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

0005	FUNDEB	020700	FUNDEB	2021	FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO INFANTIL	12	Educação	365	Educação Infantil	009	FUNDEB	12	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3	DESPESSAS CORRENTES	1	1.015.808,47
0005	FUNDEB	020700	FUNDEB	2022	FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL	12	Educação	365	Educação Infantil	009	FUNDEB	12	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3	DESPESSAS CORRENTES	1	473.643,53
0005	FUNDEB	020700	FUNDEB	2022	FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL	12	Educação	365	Educação Infantil	009	FUNDEB	12	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3	DESPESSAS CORRENTES	1	80.381,37
0005	FUNDEB	020700	FUNDEB	2022	FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL	12	Educação	365	Educação Infantil	009	FUNDEB	12	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4	DESPESSAS DE CAPITAL	1	83.900,00
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FNDE	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	2026	PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	12	Educação	306	Alimentação e Nutrição	008	EDUCAÇÃO	12	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3	DESPESSAS CORRENTES		4.477.265,90

Total Geral do Programa:

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)



Programa	Descrição
0211 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	

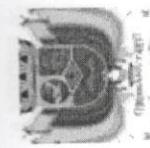
Metas

Ações	Indicadores					Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
	Entidade	Unid Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção			
Unidade	UND	UNIDADE						
CONSELHO MANTIDO								
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	020902	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE						
2044 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	243	Assistência Social						
001 Recursos Ordinários	001	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00 Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários						
3 DESPESAS CORRENTES	3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral do Programa:

24.202,75

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)



Programa	Descrição					Ações	Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0213 APOIO A CULTURA							0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ							1	10.000,00
							020501	CULTURA, ESPORTE E LAZAR	1042	APOIO AOS FESTEJOS DE UIRAMUTÁ						
							13	Cultura	392	Difusão Cultural	001	Recursos Ordinários	81	Recursos Ordinários	1	288.964,28
											3	Despesas Correntes				
							0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ								
							020501	CULTURA, ESPORTE E LAZAR	2017	APOIO A EVENTOS CULTURAIS						
							13	Cultura	392	Difusão Cultural	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários		
											3	Despesas Correntes				
														Total Geral do Programa:		298.964,28



MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Programa	Descrição
0214	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Metas	
	<i>Indicadores</i>
	EVENTOS APOIADOS
Ações	
	<i>Unidade de Medida</i>
	%
	<i>Entidade</i>
	<i>Unid.Orcam.</i>
	<i>Proj.Aativ.</i>
	<i>Função</i>
	<i>SubFunção</i>
	<i>FonGrupo</i>
	<i>FonCódigo</i>
	<i>Categoria</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA
1039	CONST. PORTAL DE PORTAL E PAVIMENTAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE
15	Urbanismo
452	Serviços Urbanos
001	Recursos Ordinários
81	Recursos Ordinários
4	Despesas de Capital
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA
1040	CONSTRUÇÃO DA CASA DE MEMÓRIA INDÍGENA
15	Urbanismo
452	Serviços Urbanos
001	Recursos Ordinários
81	Recursos Ordinários
4	Despesas de Capital
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
022100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
1044	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO
04	Administração
695	Turismo
001	Recursos Ordinários
81	Recursos Ordinários
3	Despesas Correntes

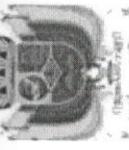
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)



0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	29.938,38
022100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
2055	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	
18	Gestão Ambiental	
542	Controle Ambiental	
001	Recursos Ordinários	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

59.938,38



MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Page 19 of 48

Programa	Descrição
0215 DESPORTO COMUNITÁRIO	
Metas	
	<i>Indicadores</i>
	ALUNOS ATENDIDOS
	<i>Unidade de Medida</i>
	%
	<i>Indice Recente</i>
	100
	<i>Indice Futuro</i>
	100
	<i>PORCENTAGEM</i>
Ações	
	<i>Entidade</i>
	<i>Unid. Orçam.</i>
	<i>Proj. Ativ.</i>
	<i>Função</i>
	<i>SubFunção</i>
	<i>FonGrupo</i>
	<i>FonCódigo</i>
	<i>Categoria</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
020501	CULTURA, ESPORTE E LAZAR
1043	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA - COMUNIDADE DE ENSEADA
12	Educação
812	Desporto Comunitário
001	Recursos Ordinários
81	Recursos Ordinários
4	DESPESSAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
020501	CULTURA, ESPORTE E LAZAR
2018	GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
27	Desporto e Lazer
812	Desporto Comunitário
001	Recursos Ordinários
00	Recursos Ordinários
3	DESPESSAS CORRENTES
	Total Geral do Programa:
	232.545,57

MUNICÍPIO DE UIRAMUTA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL)

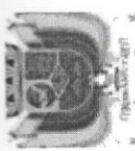
2019



MUNICÍPIO DE UIRAMUTA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
GRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)



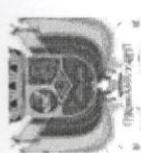
MUNICÍPIO DE UIRAMUTA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)



MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL)
2019



Programa	Descrição																																																				
0223 APOIO A URBANIZAÇÃO																																																					
Metas	Indicadores																																																				
	VIAS PUBLICAS MANTIDAS																																																				
	<table> <thead> <tr> <th>Ações</th> <th>Unidade de Medida</th> <th>Indice Recente</th> <th>Indice Futuro</th> </tr> <tr> <th>Entidade</th> <th>Unid. Orçam.</th> <th>Proj. Ativ.</th> <th>Função</th> <th>SubFunção</th> <th>FonGrupo</th> <th>FonCódigo</th> <th>Categoria</th> <th>%</th> <th>PORCENTAGEM</th> <th>Meta</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ</td><td>020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA</td><td>1022 SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS</td><td>04 Administração</td><td>451 Infra-Estrutura Urbana</td><td>001 Recursos Ordinários</td><td>00 Recursos Ordinários</td><td>4 DESPESAS DE CAPITAL</td><td>1</td><td>30.000,00</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ</td><td>020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA</td><td>1023 IMPLANTAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</td><td>04 Administração</td><td>451 Infra-Estrutura Urbana</td><td>001 Recursos Ordinários</td><td>00 Recursos Ordinários</td><td>4 DESPESAS DE CAPITAL</td><td>1</td><td>30.000,00</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ</td><td>020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA</td><td>1024 SERVIÇO DE MAPEAMENTO E GEOREFERENCIAMENTO</td><td>04 Administração</td><td>451 Infra-Estrutura Urbana</td><td>001 Recursos Ordinários</td><td>00 Recursos Ordinários</td><td>4 DESPESAS DE CAPITAL</td><td>1</td><td>30.000,00</td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	Ações	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	%	PORCENTAGEM	Meta	Valor	0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA	1022 SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	04 Administração	451 Infra-Estrutura Urbana	001 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	1	30.000,00			0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA	1023 IMPLANTAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	04 Administração	451 Infra-Estrutura Urbana	001 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	1	30.000,00			0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA	1024 SERVIÇO DE MAPEAMENTO E GEOREFERENCIAMENTO	04 Administração	451 Infra-Estrutura Urbana	001 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	1	30.000,00		
Ações	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro																																																		
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	%	PORCENTAGEM	Meta	Valor																																										
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA	1022 SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	04 Administração	451 Infra-Estrutura Urbana	001 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	1	30.000,00																																												
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA	1023 IMPLANTAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	04 Administração	451 Infra-Estrutura Urbana	001 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	1	30.000,00																																												
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA	1024 SERVIÇO DE MAPEAMENTO E GEOREFERENCIAMENTO	04 Administração	451 Infra-Estrutura Urbana	001 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	1	30.000,00																																												



MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Page 24 of 48

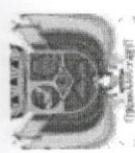
2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA	1025	CONSTRUÇÃO / RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	04	Administração	451	Infra-Estrutura Urbana	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	30.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA	1026	CONSTRUÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS	04	Administração	451	Infra-Estrutura Urbana	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	30.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	020801	SECRETARIA DE OBRAS	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS	04	Administração	122	Administração Geral	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	160.291,63

Total Geral do Programa:

310.291,63

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)



Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro			
0224 HABITAÇÃO	FAMILIAS CARENTES ATENDIDAS	%	PORCENTAGEM	20	20			
Metas								
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA	1006 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	16 Habitação	451 Infra-Estrutura Urbana	001 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	228.175,47
						Total Geral do Programa:	228.175,47	

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)



Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0228	MELHORIAS SANITÁRIAS	PROJETOS EXECUTADOS	UND UNIDADE	1	1
<i>Metas</i>					
<i>Ações</i>	<i>Entidade</i>	<i>Unid. Orçam.</i>	<i>Proj. Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>
				FonGrupo	FonCódigo
				Categoria	
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ			
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA			
	1011	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA			
	17	Saneamento			
	512	512 Saneamento Básico Urbano			
	001	001 Recursos Ordinários			
	00	00 Recursos Ordinários			
	3	3 DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:					
12.507,70					

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)



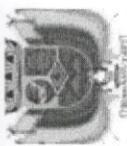
Programa	Descrição
0230 DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	

Metas	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro						
	PROJETOS APOIADOS	%	100	100						
Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ							1	20.846,15
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO								
	2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA								
	18	Gestão Ambiental								
	542	Controle Ambiental								
	001	Recursos Ordinários								
	00	Recursos Ordinários								
	3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa:

20.846,15

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)



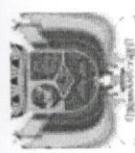
Programa	Descrição
0233 OBRAS PÚBLICAS	
Ações	
	Entidade Unid. Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA
	1003 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
	14 Direitos da Cidadania
	451 Infra-Estrutura Urbana
	005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	00 Recursos Ordinários
	4 DESPESAS DE CAPITAL
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA
	1005 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E EST. VICINAIS - CIDE
	15 Urbanismo
	451 Infra-Estrutura Urbana
	005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	00 Recursos Ordinários
	3 DESPESAS CORRENTES
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA
	1009 RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
	15 Urbanismo
	451 Infra-Estrutura Urbana
	001 Recursos Ordinários
	00 Recursos Ordinários
	4 DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)



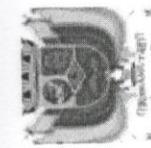
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	01	50.000,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA		
1036	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO EM UIRAMUTÁ		
04	Administração		
128	Formação de Recursos Humanos		
001	Recursos Ordinários		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	01	50.000,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA		
1041	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
001	Recursos Ordinários		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			1.042.620,50

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

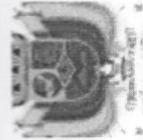


Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0234 ATIVIDADES FINANCEIRAS	ÓRGÃOS ATENDIDOS	%	100	100	100
Metas					
Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção
				FonGrupo	FonCódigo
				Categoria	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2053 MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	04 Administração	123 Administração Financeira	001 Recursos Ordinários
					00 Recursos Ordinários
					3 DESPESAS CORRENTES
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2054 CONTRAPARTIDA DE CONVÉNIOS E OUTROS ENTES	04 Administração	123 Administração Financeira	001 Recursos Ordinários
					00 Recursos Ordinários
					4 DESPESAS DE CAPITAL
Total Geral do Programa:					
					209.285,99

MUNICÍPIO DE UIRAMUTA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)



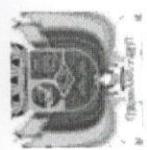
Programa	Descrição	Metas	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0235	SAÚDE MONITORADA		SERVÍCIO MANTIDO	UN	1	1
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Categoria	Meta
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1021	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE			394.267,24
		10	Saúde			
		301	Atenção Básica			
		010	SAÚDE	00	Recursos Ordinários	
					4 DESPESAS DE CAPITAL	
						1 205.820,00
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU			
		10	Saúde			
		301	Atenção Básica			
		010	SAÚDE	00	Recursos Ordinários	
					3 DESPESAS CORRENTES	
						1 88.331,18
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2031	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE			
		10	Saúde			
		301	Atenção Básica			
		001	Recursos Ordinários			
		00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	



MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Page 33 of 48

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2057	GESTÃO DO PROGRAMA PSB	10	Saúde	301	Atenção Básica	010	SAÚDE	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	124.407,49
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2058	GESTÃO DO PROGRAMA QUALIFAR	10	Saúde	301	Atenção Básica	010	SAÚDE	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	12.942,00
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2059	GESTÃO DO PROGRAMA PMAQ	10	Saúde	301	Atenção Básica	010	SAÚDE	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	84.734,82
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2060	GESTÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10	Saúde	301	Atenção Básica	010	SAÚDE	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	6.471,00

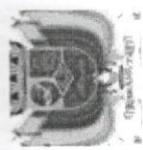


MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Page 34 of 48

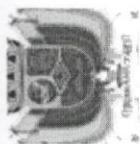
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	517.869,18
020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS		
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
		1	143.685,37
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	143.685,37
020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS		
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
		1	147.218,63
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	147.218,63
020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS		
2031	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
		64800	64.800,00
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS		
2069	MAIS MÉDICOS		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

MUNICÍPIO DE UIRAMUTA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)



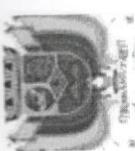
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	35000	35.000,00
020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS		
2070	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5000	5.000,00
020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS		
2070	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5000	5.000,00
020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS		
2071	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS - SAMU 192 - RP		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	94000	94.000,00
020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS		
2071	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS - SAMU 192 - RP		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

MUNICÍPIO DE UIRAMUTA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS	2072	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - RP	10	Saúde	122	Administração Geral	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	204750	204.750,00
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS	2073	MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO SAMU - SUS	10	Saúde	301	Atenção Básica	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	144000	144.000,00
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS	2074	NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	10	Saúde	301	Atenção Básica	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	799.370,91	799.370,91
															Total Geral do Programa:	2.524.296,91	

MUNICÍPIO DE UIRAMUTA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL)
2019



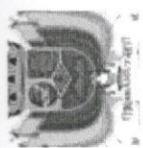


MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Page 38 of 48

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro				
0242	DIREITO DA CRIANÇA	AÇÃO APOIADA	UND	1	1				
Metas									
Ações									
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA							1	8.244,24
020902	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE	2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	001	Recursos Ordinários
						3	DESPESAS CORRENTES	00	Recursos Ordinários
						3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									8.244,24

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)



Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
			UND	UNIDADE	
Metas					
	SECRETARIA MANTIDA			1	1
Ações					
	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção
				FonGrupo	FonCódigo
				Categoria	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPALL			
	1027	MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA - CRAS			
	08	Assistência Social			
	244	Assistência Comunitária			
	006	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
	00	Recursos Ordinários			
	3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>					
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPALL			
	1028	APOIO A GESTANTE			
	08	Assistência Social			
	244	Assistência Comunitária			
	001	Recursos Ordinários			
	00	Recursos Ordinários			
	3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>					
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPALL			
	1029	APOIO A PESSOA IDOSA			
	08	Assistência Social			
	244	Assistência Comunitária			
	001	Recursos Ordinários			
	00	Recursos Ordinários			
	3	DESPESAS CORRENTES			

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

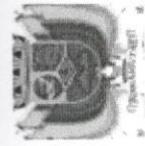


0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPALL	2016	PROJETO CRIANÇA FELIZ	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	00	Recursos Ordinários	00	3 DESPESAS CORRENTES	2	36.000,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPALL	2045	PROGRAMA CREAS	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	00	Recursos Ordinários	00	3 DESPESAS CORRENTES	2	2.200,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPALL	2047	APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	08	Assistência Social	242	Assistência ao Portador de Deficiência	006	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00	Recursos Ordinários	00	3 DESPESAS CORRENTES	1	35.117,47
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPALL	2048	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	006	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00	Recursos Ordinários	00	3 DESPESAS CORRENTES	1	39.600,00



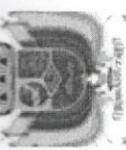
MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	1	60.000,00
020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPALL		
2050	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
006	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	1	36.939,98
020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPALL		
2052	MANUTENÇÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA - IGD SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
006	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	1	2.850,00
020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPALL		
2061	MANUTENÇÃO DO PROG. - IGD BF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	1	20.229,82
020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPALL		
2061	MANUTENÇÃO DO PROG. - IGD BF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
006	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	1	81.003,75
020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPALL		
2062	MANUTENÇÃO DO PROG. SCFV		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
006	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	1	10.000,00
020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPALL		
2063	MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			383.941,02



MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro								
0252 SAÚDE AMBULATORIAL	SERVIÇO MANTIDO		UND	1	1								
	Metas												
	Ações												
	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1031	APOIO A ATIVIDADES SAÚDE NA ESCOLA	10	Saúde	301	Atenção Básica	010	SAUJDE	00	Recursos Ordinários
												3	DESPESAS CORRENTES
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1032	MANUTENÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL - UOM	10	Saúde	301	Atenção Básica	010	SAUJDE	00	Recursos Ordinários
												3	DESPESAS CORRENTES
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2033	CUSTEIO DA UNIDADE MISTA - SUS ESTADO	10	Saúde	301	Atenção Básica	010	SAUJDE	00	Recursos Ordinários
												3	DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE UIRAMUTA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	276.564,69
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2034	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
010	SAÚDE		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
		1	297.457,69
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035	GESTÃO DO PROGRAMA DOS - ACS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
010	SAÚDE		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
		1	56.082,00
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - AFB		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
010	SAÚDE		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
		1	10.000,00
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2064	MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DA SEMSA		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
010	SAÚDE		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Page 46 of 48

15.000,00

1

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVA

10 Saúde

301 Atenção Básica

010 SAÚDE

00 Recursos Ordinários

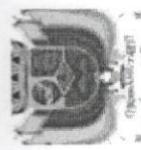
3 DESPESAS CORRENTES

15.000,00

Total Geral do Programa:

895.804,38

MUNICÍPIO DE UIRAMUTA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)



Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Metas	AÇÕES APOIADAS	%		100	100
Ações					
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		FonCódigo	Categoria	Meta
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2038	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		17.119,38
		10	Saúde		
		305	Vigilância Epidemiológica		
		010	SAÚDE	00	
				4	Recursos Ordinários
					DESPESSAS DE CAPITAL
 =====					
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				158.890,09
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2038	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
		10	Saúde		
		305	Vigilância Epidemiológica		
		010	SAÚDE	00	
				3	Recursos Ordinários
					DESPESSAS CORRENTES
 =====					
Total Geral do Programa:					
176.009,47					

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)



Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0254 BEM ESTAR SOCIAL	SECRETARIA MANTIDA		UND	1	1
Metas					
		Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função
					SubFunção
					FonGrupo
					FonCódigo
					Categoria
		0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	020900	00	00
			2043 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPALL		
				08	MANUT. DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
				244	Assistência Social
				001	Assistência Comunitária
				00	00
					Recursos Ordinários
				3	3
					DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:					
Total Geral da LDO:					
14.262.332,09					
<i>Gilson Almirante de Sousa</i>					
<i>Luzia de Matos Chaves</i>					
<i>Manoel da Silva Araújo</i>					
<i>Prefeito Municipal</i>					
382.325.292-53					
333.866.331-53					
794.297.692-00					

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANNUAIS

2019



Nº 36
Brasão de Armas do Brasil

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

PASSIVOS CONTIGENTES	2019			2020			2021		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)×100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)×100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)×100
Receita Total	14.887.743,24	14.370.408,53	0,00020	98.581.90	15.611.731,79	14.686.557,52	100.75070	16.843.145,01	15.225.554,18
Receitas Primárias (I)	14.469.267,96	13.966.474,86	0,00020	95.81090	15.231.219,61	14.273.737,31	0,00020	97,91880	16.369.705,90
Despesa Total	16.440.301,29	15.869.016,69	0,00020	108.86250	17.306.047,56	16.218.135,06	0,00020	111,25750	18.599.620,79
Despesas Primárias (II)	16.045.370,69	15.487.809,55	0,00020	106.24740	16.890.319,91	15.828.541,36	0,00020	108,58480	18.182.818,80
Despesas Primárias geradas por PPP (IV)	-1.576.102,74	-1.521.1334,69	0,00000	-10.43650	-1.659.10,31	-1.554.804,05	0,00000	-10,66600	-1.611.865,36
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	-10.43650	-1.659.10,31	-1.554.804,05	0,00000	-10,66600	-1.611.865,36
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	-10.43650	-1.659.10,31	-1.554.804,05	0,00000	-10,66600	-1.611.865,36
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	-10.43650	-1.659.10,31	-1.554.804,05	0,00000	-10,66600	-1.611.865,36

Fonte: SGPPI - PPA [8.21.25.47], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, Data/hora da emissão: 27/mai/2019 14h e 10m"


GILSON ALMIRANTE DE SOUSA
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS
 333..866.331-53


MANOEL DA SILVA ARAÚJO
 PREFEITO MUNICIPAL
 382.325.292-53


LIGIA DE MATOS CHAVES
 CONTADORA
 794.297.692-00

R\$ 1,00



MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2019

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	12.372.899,17	0,00020	86,66580	14.347.972,51	0,00020	100,50010	1.975.073,34	15,96000
Receitas Primárias (I)	12.260.715,49	0,00020	85,88000	13.944.669,49	0,00020	97,67520	1.683.954,00	13,73000
Despesa Total	13.372.899,17	0,00020	93,67030	15.844.240,95	0,00020	110,98070	2.471.341,78	18,48000
Despesa Primárias (II)	11.708.982,99	0,00020	82,01540	15.463.628,97	0,00020	108,31470	3.754.645,98	32,07000
Resultado Primário (I - II)	551.732,50	0,00000	3,86460	-1.518.959,48	0,00000	-10,63950	-2.070.691,98	-375,30720
Resultado Nominal	-992.405,99	0,00000	-6,95130	-1.496.268,44	0,00000	-10,48060	-503.862,45	50,77000
Dívida Pública Consolidada	-4.116.209,68	-0,00010	-28,83190	14.765.203,85	0,00020	103,42260	18.881.413,53	-458,71000
Dívida Consolidada Líquida	-4.116.209,68	-0,00010	-28,83190	11.331.044,90	0,00020	79,36810	15.447.254,58	-375,28000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.47], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, Data/hora da emissão: 27/mai/2019 14h e 11m"


MANUEL DA SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
382.325.292-53


GILSON ALMIRANTE DE SOUSA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
333.866.331-53


LIGIA DE MATOS CHAVES
CONTADORA
794.297.692-00



MUNICIPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	% 2018	VALORES A PREÇOS CORRENTES		2019 %	2020 %	2021 %	%
				2018	%				
Receita Total	11.783.713,50	12.372.899,17	5,00	14.059.424,60	13,63	14.887.743,24	5,89	15.571.731,79	5,27
Receitas Primárias (I)	11.676.871,90	12.260.715,49	5,00	13.750.275,59	12,15	14.469.267,96	5,23	15.231.219,61	5,27
Despesa Total	11.783.713,50	13.372.899,17	13,49	15.055.247,00	12,58	16.440.301,29	9,20	17.306.047,56	5,27
Despesas Primárias (II)	11.151.412,66	11.708.982,99	5,00	15.055.247,28	28,58	16.045.370,69	6,58	16.890.319,91	5,27
Resultado Primário (III) = (I - II)	525.459,24	551.732,50	5,00	-1.304.971,69	-336,52	-1.576.102,74	20,78	-1.659.100,31	5,27
Resultado Nominal	-1.039.167,84	-992.405,29	-4,50	-995.822,68	0,34	-1.552.258,05	55,91	-1.634.315,76	5,27
Divida Pública Consolidada	-4.116.209,68	-4.116.209,68	-4,50	6.516.365,89	-258,31	11.959.815,12	83,54	12.589.618,98	5,27
Divida Consolidada Líquida	-4.116.209,68	-4.116.209,68	-4,50	5.184.118,65	-225,94	9.178.146,37	77,04	9.661.467,66	5,27

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	% 2018	VALORES A PREÇOS CONSTANTES		2019 %	2020 %	2021 %	%
				2018	%				
Receita Total	11.783.713,50	11.672.546,39	-0,94	13.453.994,83	15,26	14.370.408,53	6,81	14.686.557,52	2,20
Receitas Primárias (I)	11.676.871,90	11.566.712,73	-0,94	13.158.158,45	13,76	13.966.474,86	6,14	14.273.737,31	2,20
Despesa Total	11.783.713,50	11.672.546,39	-0,94	14.406.935,19	23,43	15.869.016,69	10,15	16.218.135,06	2,20
Despesas Primárias (II)	11.151.412,66	11.046.210,37	-0,94	14.406.935,19	30,42	15.487.809,55	7,50	15.828.541,36	2,20
Resultado Primário (III) = (I - II)	525.459,24	520.502,36	-0,94	-1.248.776,74	0,00	-1.521.334,69	0,00	-1.554.804,05	0,00
Resultado Nominal	-982.013,61	-937.823,00	0,00	-952.940,36	0,00	-1.498.808,16	0,00	-1.531.577,54	0,00
Divida Pública Consolidada	-4.073.108,00	-3.889.818,15	0,00	6.235.756,83	0,00	11.544.223,09	85,13	11.798.196,00	2,20
Divida Consolidada Líquida	-4.073.108,00	-3.889.818,15	0,00	460.879,09	0,00	8.839.214,64	1.822,24	9.054.117,36	2,20

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.47], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, Data hora da emissão: 27/mai/2019 14h e 12m"

MANOEL DA SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
382.325.292-53

GILSON ALMIRANTE DE SOUSA
SECRETARIO DE FINANÇAS
333..866.331-53

LÍGIA DE MATOS CHAVES
CONTADORA
794.297.692-00



MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Resultado Acumulado	-4.758.164,42	100,000	-447.178,10	100,000	0,00
TOTAL	-4.758.164,42	100,00	-447.178,10	100,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.47], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, Data/hora da emissão: 27/mai/2019 14h e 12m"

MANUEL DA SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
382.325.292-53

GILSON ALMIRANTE DE SOUSA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
333.866.331-53

LIGIA DE MATOS CHAVES
CONTADORA
794.297.692-00



MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2019

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESSAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
	(g) = ((Ia - IIc) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.47], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, Data/hora da emissão: 27/mai/2019 14h e 16m"

MANUEL DA SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
382.325.292-53

GILSON ALMIRANTE DE SOUSA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
333.866.331-53

LIGIA DE MATOS CHAVES
CONTADORA
794.297.692-00



MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

Page 1 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predef.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(IV)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)			
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00

MANUEL DA SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
382.325.292-53

GILSON ALMIRANTE DE SOUSA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
333.866.331-53

LIGIA DE MATOS CHAVES
CONTADORA
794.297.692-00



MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

	2017	2016	2015
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII) = (III – VI)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2016	2015
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2016	2015
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2016	2015
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2016	2015
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(VIII)			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00

MANUEL DA SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
382.325.292-53

GILSON ALMIRANTE DE SOUSA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
333.866.331-53

LIGIA DE MATOS CHAVES
CONTADORA
794.297.692-00



MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

Page 3 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XIV) = (X - XIII)	2017	2016	2015
	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2016	2015
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.47], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, Data/hora da emissão: 27/mai/2019 14h e 16m"

MANUEL DA SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
382.325.292-53

GILSON ALMIRANTE DE SOUSA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
333.866.331-53

LIGIA DE MATOS CHAVES
CONTADORA
794.297.692-00



MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019

Page 1 of 2

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019

Page 2 of 2

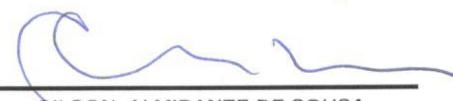
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.47], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, Data/hora da emissão: 27/mai/2019 14h e 17m"


MANUEL DA SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
382.325.292-53


GILSON ALMIRANTE DE SOUSA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
333..866.331-53


LIGIA DE MATOS CHAVES
CONTADORA
794.297.692-00

MUNICIPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019



AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU / ISS		COM., IND. E SERVIÇOS / EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS INICIADOS ENTRE JAN/19 E DEZ/19 QUE GEREM EMPREGOS DIRETOS NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ	25.000,00	25.000,00	25.000,00	Não Haverá Condição prevista LRF Art. 14 inciso I

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.47], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, Data/hora da emissão: 27/mai/2019 14h e 17m"

MANOEL DA SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
382.325.292-53

GILIANE MATOS CHAVES
CONTADORA
794.297.692-00

GILIANE MATOS CHAVES
SECRETARIA DE FINANÇAS
333.866.331-53

R\$ 1,00



MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019

Page 1 of 1

AMF -Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	285.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	52.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	233.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	233.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	133.000,00
Novas DOCC	133.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	100.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.47], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, Data/hora da emissão: 27/mai/2019 14h e 18m"

MANOEL DA SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
382.325.292-53

GILSON ALMIRANTE DE SOUSA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
333..866.331-53

LIGIA DE MATOS CHAVES
CONTADORA
794.297.692-00



MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2019

Page 1 of 1

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	45.000,00	ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS	45.000,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avaís e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	25.000,00	ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS	25.000,00
SUBTOTAL	70.000,00	SUBTOTAL	70.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	250.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	250.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	250.000,00	SUBTOTAL	250.000,00
TOTAL	320.000,00	TOTAL	320.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.47], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, Data/hora da emissão: 27/mai/2019 14h e 18m"


MANUEL DA SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
382.325.292-53


GILSON ALMIRANTE DE SOUSA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
333.866.331-53


LIGIA DE MATOS CHAVES
CONTADORA
794.297.692-00